

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

# DIÁRIO OFICIAL

# Santa Luzia

# Caderno Geral do Poder Executivo

### **SUMÁRIO**

### CITAÇÕES SEGUNDA PUBLICAÇÃO

### CITAÇÕES SEGUNDA PUBLICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 020/2021, e decreto 005 de 04 de Janeiro de 2021, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. EVILENE ALVES DA ROCHA, CPF nº 917.423.582-68, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2021, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias uteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia — MA, 19 de Março de 2021. Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da comissão de processos administrativos.

O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 020/2021, e decreto 005 de 04 de Janeiro de 2021, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. ELENILDE SILVA AZEVEDO, CPF nº 623.862.203-20, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2021, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias uteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia — MA, 19 de Março de 2021. Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da comissão de processos administrativos.

O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 020/2021, e decreto 005 de 04 de Janeiro de 2021, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. ALINE CARVALHO OLIVEIRA, CPF nº 040.009.903-90, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2021, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias uteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar,

por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 19 de Março de 2021. Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da comissão de processos administrativos.

O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 020/2021, e decreto 005 de 04 de Janeiro de 2021, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2° do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. ALDENORA DE OLIVEIRA FERNANDES, CPF nº 018.609.053-66, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2021, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias uteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 19 de Março de 2021. Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da comissão de processos administrativos.

# Estado do Maranhão Município de Santa Luzia

# DIÁRIO OFICIAL

### **Poder Executivo**

## Caderno Geral do Poder Executivo

### Gabinete da Prefeita

 $\label{eq:coordenação} \begin{array}{c} \textbf{Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM} \\ \text{Av. Nagib Haickel, s/n°, Centro, Santa Luzia - MA} - 65.390\text{-}00 \\ \text{edousl2020@gmail.com} \end{array}$ 

Francilene Paixao de Queiroz Prefeita

> Elioberto Lima Arrais Coordenador do e-DOM

# NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações:** (98) 98134-8059